

AUTORIZAÇÃO

Limoeiro do Norte/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

DO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECSA

AO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIÓPSIAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE EXAMES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECSA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1011.2.048 - Gerenciamento da Média e alta complexidade de Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Bloco de Custeio

VALOR: R\$ 100.455,00 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Autorizamos a abertura de processo de inexigibilidade de licitação que versa do Credenciamento Nº 2021.1501-001SECSA para a contratação retromencionada, com fundamento no Art. 25 da Lei n. 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição pela contratação com base nos preços praticados da tabela SUS, empresa: **LABORVALE - LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Atenciosamente,

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE